



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO 093 /2023

“Moção de Repúdio à fala do Presidente do Brasil, Luiz Inácio da Silva, que se referiu às pessoas com deficiência intelectual como sendo pessoas que têm “desequilíbrio de parafuso”.

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, Moção de Repúdio à **fala do Presidente do Brasil, Luiz Inácio da Silva, que se referiu às pessoas com deficiência intelectual como sendo pessoas que têm “desequilíbrio de parafuso”.**

O fato ocorreu no dia 06 de abril, no Palácio do Planalto, onde o Presidente Lula, durante um café da manhã com ministros e governadores, foi infeliz em seu discurso ao se referir às pessoas com deficiência intelectual como sendo pessoas que “têm desequilíbrio de parafuso”. Tal discurso infeliz feriu milhares de famílias brasileiras que possuem entes portadores de deficiência intelectual. Diante de uma reação nacional, milhares de internautas se manifestaram contrários à atitude do Presidente, que tentou justificar a violência nas escolas como sendo fruto da ação de pessoas pertencentes à classe em questão.

Lamentamos veemente este tipo de discurso, visto ser infundado e que fere a dignidade de milhares de brasileiros. Tal atitude deve ser rechaçada veementemente, pois uma questão séria e delicada não pode ser exposta de forma infundada e tão rasa no raciocínio, como evidente no discurso presidencial. Foi uma irresponsabilidade do Chefe do nosso Estado.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.


Abne Motta
- Vereador -




APROVAL
25/04/23

Câmara Municipal data 24-Abr-2023 11:52:019500-17